

**EDITAL Nº 049/2021 – SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, no uso de suas atribuições que lhe conferem da Lei nº 8.485, de 03/06/1987, Edital nº 101/2020 – SESP, e, contido no protocolo nº 17.674.178-3, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**

A prorrogação de validade do Edital nº 001/2020 – SESP, retificado pelo Edital nº 029/2021 – SESP, pelo prazo de 01 (um) ano a partir de 22 de novembro de 2021.

Curitiba, 02 de setembro de 2021.

Romulo MARINHO Soares  
**Secretário de Estado da Segurança Pública**